

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO REDE DCA HORIZONTE – BANCO ITAÚ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Horizonte – CMDCA, órgão deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (art. 87 da Lei 8.060/90 - ECA) criado pela Lei nº 050/1990, de 17 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 1.1421/2021, de 16 de julho de 2021, por sua presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais. Considerando ainda, a deliberação dos membros da Comissão Organizadora do Edital Rede DCA Horizonte-Banco Itaú, de Chamamento Público para Apresentação de Propostas por meio de Termo de Colaboração, conforme previsto na Lei Federal Nº 13.019/2024.

RESOLVE:

1 Alterar o subitem 5.1 do item **5. DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS**, que passará a ter o seguinte cronograma:

- Publicação do edital: **23/07/2025**;
- Período de inscrição das propostas: **24/07/2025 até 22/08/2025**;
- Análise das propostas pela Comissão de Seleção: **25/08/2025 até 29/08/2025**;
- Divulgação do resultado preliminar: **24/09/2025**;
- Prazo para interposição de recursos: **25/09/2025 a 26/09/2025**;
- Divulgação do resultado final: **29/09/2025**;
- Celebração do Termo de Colaboração: **30/09/2025 até 03/10/2025**;
- Início da execução do projeto: **13/10/2025**.

Horizonte, 23 de setembro de 2025.

RAFAELA DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE
Lei Municipal Nº 050/1990 de 17 de outubro de 1990, com alterações pela Lei Nº 1.421/2021 de 16 de julho de 2021
Rua Antônio Agostinho da Silva, Nº 27 – Centro - CEP: 62.880-126– Horizonte-Ceará
casadosconselhos@horizonte.ce.gov.br – Telefone (85) 99929 0141



PORTARIA Nº 033/2025, de 22/09/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2025.04.07.2, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HORIZONTE/CE de expediente de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS	Nº ARP
2025.04.07.2	COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA -ME	00032/2025
2025.04.07.2	M.C LIMA PINHEIRO LTDA	00034/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 22 de setembro de 2025

MARGARIDA REVENNA GUIMARÃES CHAVES
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 032/2025, de 19/09/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



Art. 3º O contrato para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato são oriundos da Dispensa de Licitação Nº 2025.08.13.2, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA (26HP) COM COLETOR, destinados a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATADO (s)	VALOR	CONTRATO
Nº 2025.08.13.2	VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 29.076,69	Nº 2025.09.19.6

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 23.09.001.2025, de 23/09/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: Jorge Luis Rodrigues e Silva Matrícula Nº 120730-0



Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** tombado sob o **Nº 0301.01082025.1- SEPLAD**, cujo objeto é “**Contratação de Serviços de Apresentação Artística Cultural de Renome Nacional, do Cantor “REY VAQUEIRO” para apresentação em comemoração ao Dia do Servidor Público 2025 do município de Horizonte/CE, sob a Coordenação da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD**, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
Nº 2025.09.22.1	REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ 200.000,00	

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 20250923.01 / 2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: KELIANE MILLENA AGUIAR COELHO
MATRÍCULA Nº: 010102-5

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: ROSEANE FAÇANHA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 134536-2

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do Pregão Eletrônico 2025.03.17.1, cujo objeto é “FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital”, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
Nº 2025.09.23.1	ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA	R\$ 9.600,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

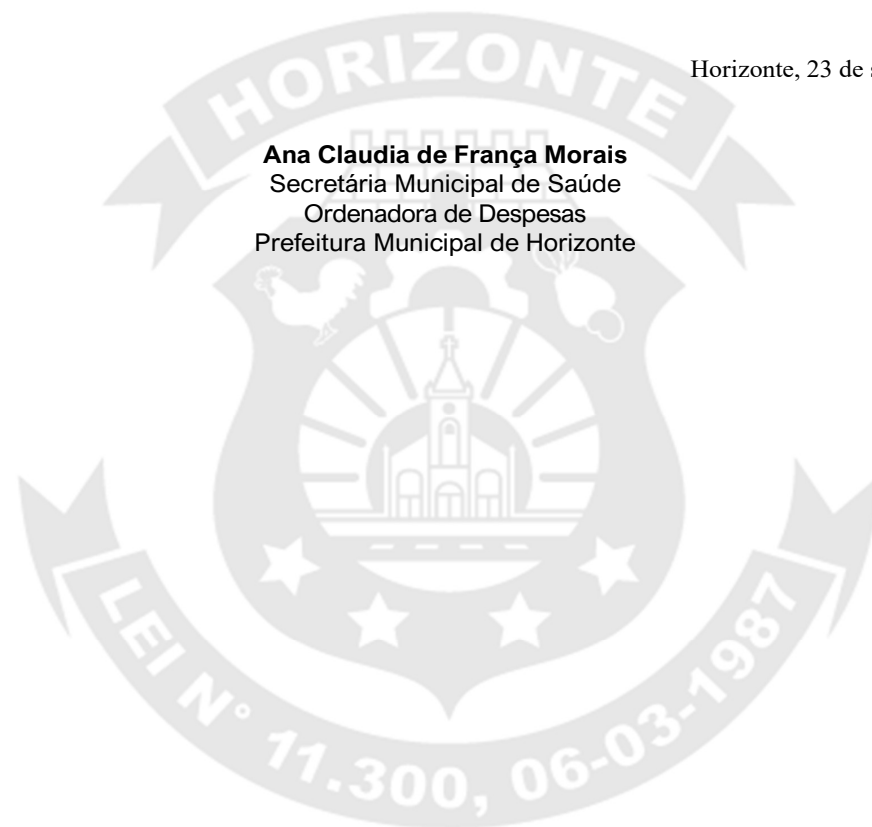
Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte





PORTARIA Nº 23.09.035/2025 – HORIZONTEPREV

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do HORIZONTEPREV.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDORA:	ANA CÉLIA RODRIGUES PEREIRA		
Secretaria:	HORIZONTEPREV		
Função:	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
CPF nº	XXXXXXXX	RG Nº:	XXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Destino:	FORTALEZA/CE		
Período da viagem:	25/09/2025		

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	01 (uma)
Valor da diária:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO: XXXXXXXX
AGÊNCIA: XXXX – **CONTA CORRENTE:** XXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA OFICINA PRÓ-GESTÃO – RECONHECIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA NO DIA 25/09/2025 DAS 9H ÀS 16H. ACONTECERÁ NA SEDE DA 3IT - AV. ANTÔNIO SALES, 1885. SALA 1201 - 12 ANDAR – FORTALEZA/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 23 de setembro de 2025.

Maria Velúsia Nogueira Lopes
Presidente HORIZONTEPREV



PORTARIA Nº 23.09.036/2025 – HORIZONTEPREV

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do HORIZONTEPREV.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDORA: MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Secretaria: HORIZONTEPREV

Função: PRESIDENTE

CPF nº XXXXXXXX

RG Nº: XXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Destino: FORTALEZA/CE

Período da viagem: 25/09/2025

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária: 01 (uma)

Valor da diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Total das diárias sem pernoite: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO: XXXXXXXX

AGÊNCIA: XXXX – **CONTA CORRENTE:** XXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA OFICINA PRÓ-GESTÃO – RECONHECIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA NO DIA 25/09/2025 DAS 9H ÀS 16H. ACONTECERÁ NA SEDE DA 3IT - AV. ANTÔNIO SALES, 1885. SALA 1201 - 12 ANDAR – FORTALEZA/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 23 de setembro de 2025.

Maria Velúsia Nogueira Lopes

Presidente HORIZONTEPREV

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2025.08.14.1 - PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.09.19.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS

VALOR TOTAL: R\$ 260.598,54 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva (CONTRATANTE), E Francisco Alessandro Alexandre Pintos (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.30.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: N°. 00058/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROPONENTE VENCEDOR: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA VENCEDORA DO **ITEM 01 COM O VALOR DE R\$ 597.540,00** (quinhentos e noventa sete mil e quinhentos e quarenta e reais), **ITEM 02 COM O VALOR DE R\$ 51.960,00** (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 23 DE SETEMBRO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES E DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.17.1 - SRP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.09.23.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E MICHELLE VALOIS SARMENTO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

2º EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - VAGAS REMANESCENTES

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 001/2025, da SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, torna público para conhecimento dos interessados o **2º Resultado Preliminar - Vagas Remanescentes** com os inscritos remanescentes, conforme art. 2º do Edital de Resultado Preliminar da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2025, publicado no dia 18 de setembro de 2025, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO E OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BOX NO MERCADO PÚBLICO RAIMUNDO LOURENÇO DE ALMEIDA, localizado no distrito de Dourado, no Município de Horizonte/CE, conforme segue adiante.

DENNY EVYLE BEZERRA CARVALHO
KEYLIANNE ALMEIDA PAIVA
SOLANGE MENDONÇA DOS ANJOS

Art. 1º Permanecendo a alteração no cronograma publicado como anexo I do EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 ficando portanto somente o dia 24 de setembro de 2025 para **interposição de recurso contra este resultado preliminar de forma presencial** na Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, protocolando recurso com letra legível o de setembro de u digitado, devendo ter como o assunto RECURSO RESULTADO PRELIMINAR (2º EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR - VAGAS REMANESCENTES) - HORIZONTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO E OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BOX NO MERCADO PÚBLICO RAIMUNDO LOURENÇO DE ALMEIDA - EDITAL Nº.001/2025, novo cronograma segue em anexo a este edital – Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária



ANEXO I

CRONOGRAMA DO CERTAME

Descrição do Período	Datas
Publicação do edital	28/08/2025
Prazo de apresentação de recurso quanto ao edital publicado	29/08/2025
Período de Inscrição	09/08/2025 a 12/09/2025
Resultado Preliminar	18/09/2025
Prazo de apresentação de recurso do Resultado Preliminar	19/09/2025 e 22/09/2025
Publicação do 2º Resultado Preliminar - vagas remanescentes	23/09/2025
Prazo de apresentação de recurso do 2º Resultado Preliminar - vagas remanescentes	24/09/2025
Resultado final - pós análise de recursos	25/09/2025
Homologação do resultado	25/09/2025





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.09.15.2
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.09.15.2. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 13 DE NOVEMBRO DE 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação**.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.17.1 - SRP

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS METALÚRGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONFECÇÃO DE NOVOS PRODUTOS PADRONIZADOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.09.15.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): L W INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 652.209,72 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Claudia de França Moraes (CONTRATANTE), Cicero Wagner Batista Cruz Filho. (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.09.19.7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MARIA DE MATOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 23.489,97 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva (CONTRATANTE), Antônio Carlos Monteiro Matos (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.09.19.8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADO(A): LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MARIA DE MATOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.511,80 (dezoito mil, quinhentos e onze reais e oitenta e centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Dantas Sampaio (CONTRATANTE), Antônio Carlos Monteiro Matos (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.09.12.2

CONTRATO N.º 2025.09.22.1

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º DO PROCEDIMENTO: 2025.09.12.2

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.092/0001-70, como **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.09.12.2, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DE RENOME NACIONAL, DO CANTOR "REY VAQUEIRO" PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO 2025 DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 01 dia corrido, a contar do marco estabelecido, qual seja: o recebimento da Ordem de Serviço indicando dia, horário e local da prestação do serviço.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02(dois) meses, contados da data de sua integral assinatura, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.01; Ação: 04 122 0002; Projeto Atividade: 2.008; Fonte de Recursos: 1500000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.23 **LOCAL/DATA:** Horizonte/CE, 22 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Jaime Ribeiro do Nascimento responsável pela **CONTRATANTE** e Maria Valmíria Silva De Oliveira responsável pela **CONTRATADA**.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, ora intitulada como Órgão Gerenciador interessado na presente demanda, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte possam se manifestar até o dia **03/10/2025**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, situada a Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE e também poderá ser solicitada pelo e-mail: financeirohzt.sast@gmail.com. Horizonte/Ce, 23 de setembro de 2025. Margarida Ravenna Guimarães Chaves - Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.08.13.2

CONTRATO N.º 2025.09.19.6

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DO PROCEDIMENTO N.º 2025.08.13.2-DL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, através da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, como **CONTRATANTE** e **VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.589.837/0001-60 como **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº 2025.08.13.2 em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 – Nova Lei das Licitações.

OBJETO: Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA (26HP) COM COLETOR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.076,69 (vinte e nove mil setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, pela unidade administrativa contratante, constando a quantidade de itens a serem entregues. Em até 20 (VINTE) DIAS, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**.

VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal,



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

inerentes a SECRETARIA DE FINANÇAS: Órgão e Unidade Orçamentária: 10 01; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 27 812 0028 2.088; FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

LOCAL/DATA: HORIZONTE/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Carlos Eloy Cavalcante Lima responsável pela **CONTRATANTE** e Claudia Rosa Almeida Lima responsável pela **CONTRATADA**.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o inteiro teor do presente documento foi publicado através do Diário Oficial do Município – DOM, tendo alcançado seus efeitos para fins de publicidade e eficácia, nos termos estabelecidos por Lei. Nesta data.